

Quarta-feira, 12 de Junho de 2002

Pedidos de votação nominal

PPE-DE alts. 7, 19
 Verts/ALE alts. 25, 26

Pedidos de votação em separado

PPE-DE alt. 13
 PSE alts 1, 2, 4, 7, 12, 13, 14

Pedidos de votação por partes

PSE, Verts/ALE

alt. 5

1ª parte: conjunto do texto, com excepção dos termos «e dos seus componentes e derivados»
 2ª parte: estes termos

alt. 6

1ª parte: conjunto do texto, com excepção dos termos «ou de componentes e derivados»
 2ª parte: estes termos

alt. 3

1ª parte: até «privacidade»
 2ª parte: restante texto

ELDR:

alt. 25

1ª parte: conjunto do texto, com excepção dos termos «efectuados por um médico»
 2ª parte: estes termos

Diversos

O Deputado Nisticó, relator, propõe, em nome do Grupo PPE-DE, uma alteração oral à alteração 13, no sentido de lhe dar a seguinte redacção: «Os Estados-Membros **devem comunicar estas medidas à Comissão de três em três anos** (em vez de dois em dois anos), a contar do final do segundo ano após a entrada em vigor da presente directiva. Com base nestes relatórios, a Comissão informará o Parlamento Europeu e o Conselho sobre as medidas complementares que tencione tomar a nível comunitário.»

O Grupo Verts/ALE retirou a sua alteração 21

3. Eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo

Recomendação: GIL-ROBLES GIL-DELGADO (A5-0212/2002)

objecto da alteração	alt. nº	autor	VN, etc.	votação	VE/ Observações
após o cons B	1	EDD + BERTHU		-	224, 261, 37
cons C		texto original	div		
			1	+	
			2	+	
cons D		texto original	vs	-	
votação: resolução legislativa			VN	+	

Quarta-feira, 12 de Junho de 2002*Pedidos de votação nominal*

ELDR: votação final

Pedidos de votação por partes

ELDR:

cons C

1ª parte: até «famílias políticas »

2ª parte: restante texto

Pedidos de votação em separado

PSE: + ELDR: cons D

4. Programa específico de IDTD: Integrar e reforçar o Espaço Europeu da Investigação

Relatório: VAN VELZEN (A5-0211/2002) *

objecto da alteração	alt. nº	autor	VN, etc.	votação	VE/ Observações	
alterações da comissão competente — votação em bloco	1-4	comissão		+		
	6-20					
	23-24					
	22					
	25					
	26-37					
	39-54					
	59-60					
	62-63					
	65-99					
alterações da comissão competente — votação em separado	55+56+57	comissão	div/VN			
			1	+		
			2	+		
	58	comissão	div/VN			
			1	+		
			2	+		
	61	comissão	div/VN			
			1	+		
			2	+		
	64	comissão	VN	+		
	Anexo 1, secção 1.1.1, parte introdutória	101	Verts/ALE		-	
	Anexo 1, secção 1.1.1, alínea ii), parte introdutória	102	Verts/ALE		-	
Anexo 1, secção 1.1.1, alínea ii), parte introdutória	21	comissão		+		
	103	Verts/ALE		-		
Anexo 1, secção 1.1.1, alínea ii), travessão 1	104	Verts/ALE		-		